



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 6ª REGIÃO
ESTADOS: PARÁ E AMAPÁ

ERRATA

Diante da constatação de erro material, decorrente da ausência da página 24 do anexo III do Edital de nº 002/2019; assim como havendo a necessidade de aplicação do artigo 21 inciso I da lei 8666/93, este CRQ 6ª Região resolve:

Republicar o Edital nº 002/2019 no site do Conselho Regional de Química da 6ª Região Pará e Amapá, ratificando o referido ato no Diário Oficial da União, com intuito de se fazer constar o anexo III do referido certame, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, uma vez que a ausência do documento comprometeria a formulação das propostas.

Neste sentido, respeitando a Lei 8666/93, em seu artigo. 21. § 4o, será publicado novo edital com todos os dados e anexo pertinentes ao procedimento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Geise'.

Geise Martins de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação